



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

EDITAL Nº 07/2019

PRORROGA O EDITAL Nº 11/2017 QUE HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável em uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 01/2016, em seu Capítulo XI, item 5, fixou o prazo de validade de 02(dois) anos, a contar da data de sua homologação,

Considerando o Edital 11/2017 que homologa parcialmente o Concurso Público nº 01/2016, se deu em 29 de março de 2017 e que permite sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Edital nº 11/2017 que homologa parcialmente o Concurso Público nº 01/2016, pelo prazo de 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor a partir de 29 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de março de 2019.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

ARLINDO SALES

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/03/2019

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos